

CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO CTeSP E ENSINO SUPERIOR

Ano Letivo ____ / ____

Registo n.º:		Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Elvas
Processo n.º:		
Registado em:		

CARACTERIZAÇÃO DO ESTUDANTE

Ensino CTeSP Licenciatura Mestrado

RENOVAÇÃO 1ª VEZ

Prazo de candidatura: 15 de setembro a 31 de outubro

Estabelecimento de ensino:	
Curso:	Ano:
Média do ano Letivo Anterior:	
Observações:	

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome*:			
Data de Nascimento:	/ /	Freguesia:	Concelho:
Morada:			
Código Postal:		Localidade*:	
NIF:			
Número c.c.:		Válido até:	
Contacto Telefónico:		Nº de Telemóvel	
E-mail:			

NOTIFICAÇÕES

Para além da via postal, consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via:	<input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica
	<input type="checkbox"/> Telefone
As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	<input type="checkbox"/> Requerente
	<input type="checkbox"/> Outra morada (por favor, indique):
Morada:	N.º:
Código Postal:	Localidade:

DOCUMENTOS A APRESENTAR (Artigo 95º do Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas)

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão do candidato;
- b) Documento probatório de titularidade do curso de ensino secundário e da respetiva classificação (média), quando o aluno se inscreve pela 1ª vez no ensino superior, ou em CTeSP;
- c) Atestado de residência e declaração passada pela junta de freguesia onde conste o nome e número de pessoas que compõem o agregado familiar do candidato;
- d) Certificado de matrícula no ensino superior (Licenciatura e/ou Mestrado) ou em CTeSP, com especificação do curso;
- e) Declaração do estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior, comprovando o aproveitamento escolar, e certificado de matrícula com especificação do curso e ano **quando se tratar de estudantes já integrados no ensino superior, ou em CTeSP**;
- f) Fotocópia da declaração de IRS e/ou IRC e nota de liquidação do ano anterior de todos os elementos do agregado familiar;
- g) Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira onde conste se o requerente, ou qualquer membro do agregado familiar, é proprietário de bens imóveis;
- h) Documento comprovativo da atribuição de outra(s) bolsa(s) por parte de outra entidade, e respetivo valor;
- i) No caso de não se verificar o estipulado na alínea anterior, declaração sob forma de compromisso de honra de que não recebe outra bolsa ou subsídio;

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ geral@cm-elvas.pt

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.

- j) Declaração de compromisso de honra referente à obtenção de rendimentos e participações sociais noutras sociedades;
- l) Declaração de não dívida à Administração Fiscal e à Segurança Social referente ao candidato;
- m) Comprovativo de IBAN.

Caso esteja **isento de apresentar IRS**, ou por outra razão legal não apresente este documento, deve entregar cópias de:

- a) Último recibo de vencimento, ou declaração das entidades patronais de cada um dos membros do agregado familiar com mais de 16 anos, com o(s) vencimento(s) mensal(is) e respetivos descontos;
- b) Em caso de desemprego de qualquer um dos elementos ativos do agregado familiar ou família se encontrar abrangida pelo rendimento social de inserção, deverá ser apresentada declaração do centro distrital da solidariedade social e segurança social comprovando o valor do subsídio auferido;
- c) Recibo da renda da casa ou comprovativo da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria;
- d) Em caso de existir separação dos pais, documento comprovativo do poder paternal, bem como informação do quantitativo pago por decisão judicial, por cada um dos menores do agregado com quem o aluno vive;
- e) Fotocópia de certidão de óbito em caso de falecimento (pai/mãe/esposo/a).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. A Câmara Municipal de Elvas garante a proteção, nos termos da legislação em vigor, dos dados pessoais recolhidos pelo presente formulário e documentos anexos. O tratamento destes dados será feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Elvas obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos, salvo quando por força da legislação em vigor devam ser publicados ou possam ser consultados, designadamente, ao abrigo do regime de acesso à informação administrativa nos termos da Lei nº 26/2016 de 22 de Agosto.
2. O tratamento dos dados pessoais constantes deste formulário e documentos anexos é necessário para o exercício de funções de interesse público da Câmara Municipal de Elvas, nos termos das suas atribuições e competências, bem como para a obtenção dos direitos, interesses legítimos ou cumprimento de obrigações legais pelo titular dos dados.
3. O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Câmara Municipal de Elvas, sendo que o contacto a considerar para comunicações com o Encarregado da Proteção de Dados é o rgpd.dpo@cm-elvas.pt, podendo este ser utilizado pelo titular dos dados para qualquer questão que pretenda esclarecer ou apenas para o exercício dos seus direitos
4. O não fornecimento dos dados constantes deste formulário e dos documentos anexos que se considerem essenciais à tomada de decisão pela Câmara Municipal pode implicar a rejeição liminar do pedido.
5. Os destinatários dos dados são os Serviços da Câmara Municipal de Elvas que intervêm no procedimento e terceiras entidades públicas, para as quais esta Câmara por força da legislação em vigor, interesse público e/ou do titular, seja obrigada a comunicar esses dados.
6. O prazo de conservação dos dados pessoais será o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais previsto na Portaria 412/2001 de 17 de Abril com as alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009 de 14 de Outubro e ainda as orientações prestadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.
7. O titular poderá exercer o direito de acesso aos seus dados pessoais, pedir a sua retificação, pedir a limitação do tratamento, a portabilidade dos dados, de se opor ao seu tratamento e ainda o direito ao apagamento dos dados. O exercício do direito de oposição ao tratamento poderá impedir a apreciação do pedido formulado junto da Câmara Municipal e o direito ao apagamento poderá ser exercido apenas se os dados foram recolhidos por mero consentimento do titular.
8. Para exercer algum dos direitos indicados, necessitará apenas de contactar a Câmara Municipal ou o Encarregado de Proteção de Dados pelos contactos constantes deste formulário.
9. O Titular de Dados tem ainda o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
10. A Câmara Municipal de Elvas aplicará as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos do tratamento dos seus dados pessoais.
11. Nas condições e prazos previstos na legislação, o titular será notificado(a) em caso de violação dos seus dados pessoais, como será também notificada a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

OUTRAS DECLARAÇÕES

1. O subscritor, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
2. O titular dos dados, declara que tomou conhecimento dos direitos e informações sobre a recolha e tratamento dos seus dados pessoais e autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Elvas a efetuar o tratamento dos dados.

Pede deferimento,

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através

📍 Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ geral@cm-elvas.pt

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos munícipes, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos munícipes.

_____/_____/_____/_____
 O (A) Requerente / O (A) Representante

(Assinatura do(a) requerente ou do Encarregado de Educação, se o mesmo for menor)

dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O (A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:			
Contacto Telefónico:		E-mail:	
Gestor do Procedimento:			
Contacto Telefónico:		E-mail:	